



Governo do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 007/2022/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00370
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021/TJRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPL/PRESI/TJRO

QUINTO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO DE EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUPORTE AOS
USUÁRIOS E ÀS EQUIPES DE GESTÃO
DE INFRAESTRUTURA
TECNOLOGICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO E
EMPRESA DSS SERVIÇO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado Contratante, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente o Sr. **JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO**, [REDACTED] e por outro lado, a empresa **DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ n. 03.627.226/0001-05, situada na Avenida Arquimedes Pereira Lima, n. 3483, Bairro Santa Cruz, cidade Cuiabá - MT, CEP: 78.068-305, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por **FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA**, [REDACTED] considerando a autorização para renovação do objeto de que trata o processo Nº **JUCEMAT-PRO-2025/00370**, celebram o presente 5º Termo Aditivo na melhor forma de direito, em conformidade com as Leis Federais n.8.666/93 e n.10.520/02, pela Lei Complementar n. 123/06, pelo Decreto Federal n.10.024/2019, pelo Decreto Estadual n. 18.340/2013, bem como pela Resolução do TJRO n. 006/2003-PR, publicada no Diário da Justiça/RO n. 057 de 26/03/2003, e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes, conforme o Edital do Pregão Eletrônico n. 011/2021 – DEAGESP/TJRO, tipo menor preço, doravante denominado simplesmente EDITAL, autorizado pelo Processo Administrativo n. 0006828-84.2020.8.22.8000, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do reequilíbrio financeiro em razão do dissídio coletivo da categoria, homologado com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022/JUCEMAT, dos serviços de mão de obra de auxiliares administrativos realizados na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, onde o custo total estimado do presente Termo Aditivo/Repactuação, é de R\$ 256.870,65 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) dos serviços continuados, conforme planilhas apresentadas, de acordo com a cláusula contratual prevista para reajuste por variação de custos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

JULIO FREDERICO MULLER NETO
VICE-PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

FERNANDO ANTONIO BELLEZZIA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 033/2025/CGE-COR/UNEMAT
Extrato da Portaria nº 033/2025/CGE-COR/UNEMAT que reconduz os membros da comissão, e da continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar (Rito Ordinário) nº 002/2025/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2025/00093), com fulcro no artigo 69 e 75 §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017, por 60 (sessenta) dias, contados do dia 27 de setembro de 2025. **VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso), 26 de setembro de 2025.

Protocolo 1739875

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº 094/2025/AGER/MT

Instituir o programa de Responsabilidade Social na AGER/MT, com a implementação de uma campanha de voluntariado social na Semana do Servidor anual.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 71, II, da Lei complementar de nº 04/1990 e art. 10, II, “b” da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 10, I, do Decreto nº 001/2023 (Regimento Interno), e ainda;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, em 19 de setembro de 2025, pela inclusão de ações de responsabilidade social na programação da Semana do Servidor, em alinhamento com os princípios de ESG (Ambiental, Social e Governança) do programa IMGG (Modelo de Governança e Gestão Pública);

Considerando o Ofício nº 037/2025 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) e o convite de parceria para a campanha “Doar é um ato de Amor”;

Considerando a necessidade de institucionalizar ações de voluntariado social e de instituir uma comissão responsável por sua implementação e continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o programa de **Responsabilidade Social** na AGER/MT, com a implementação de uma campanha de voluntariado social na Semana do Servidor anual.

Art. 2º A AGER/MT atuará em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (ALMT) para o primeiro ciclo do ano de 2025, a campanha de voluntariado social da AGER/MT terá como objetivo a arrecadação de itens de necessidade básica (leite) para o Hospital do Câncer e a Espinha Bífida, com posterior revisão de trabalhar de forma autônoma ou em parcerias nos próximos ciclos, inclusive quanto a alteração dos itens a serem arrecadados e instituições a serem beneficiadas cuja proposta deve ser apresentada a DEC para apreciação e aprovação até o mês de setembro de cada ano.

Art. 3º Fica constituída a comissão responsável pela implementação e continuidade anual do programa, composta pelos seguintes membros:
I - Aroldo de Luna Cavalcanti (Coordenador);
II - Aléa Almeida de Oliveira;
III - Carolin Fernanda Botelho;
IV - Ananda Leticia da Costa Ferreira;
V - Arnildo Lopes de Souza;
VI - Nayara Fernanda Takahara da Cruz Carvalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador AGER/MT

Protocolo 1740023

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11/10/2025 a 10/10/2026, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

DO REAJUSTE: Fica alterado o valor contratual, em virtude de reajuste contratual com base no índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses de 2,96% (dois vírgula noventa e seis) por cento, passando o valor mensal de R\$ 3.150,58 e perfazendo um valor total anual de R\$ 37.806,96 (trinta e sete mil oitocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00462

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25.09.2025

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. CRIGER LUIZ NANTES FOSS. CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA.

Protocolo 1739737

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.627.226/0001- 05.

OBJETO: A repactuação do reequilíbrio financeiro em razão do dissídio coletivo da categoria, homologado com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, visando o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 007/2022/JUCEMAT, dos serviços de mão de obra de auxiliares administrativos realizados na sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

VALOR GLOBAL: R\$ 256.870,65 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00370.

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Fernando Antonio Bellezzia**.

A íntegra do 5º Termo aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1739882

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2024/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: PIRES DE MIRANDA & CIA LTDA EPP, CNPJ: 70.428.388/0001-01.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com fulcro na Lei nº 14.133, tendo vigência sendo de 02/10/2025 até 01/10/2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 256.870,65 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00733.

ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Rosalvo Pires de Miranda**.

A íntegra do 1º Termo aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1739883